

Goiânia, 17 de dezembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO**

**À ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Rua Americano do Brasil, nº 1970, Qd. 143, Lt. 10, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO

A/C: **Sr. José Messias Martins de Moraes**

**Ref.: Rescisão Contratual**

Prezado Senhor,

**Considerando** que o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0003-31, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012 firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, com endereço em Avenida Contorno, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.853-120, denominado **CONTRATANTE, ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.549-914/0001-46, com sede na Rua Americano do Brasil, nº 1970, Qd. 143, Lt. 10, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATADA**, firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2018;

**Considerando** que o escopo do referido contrato firmado entre as partes é a locação de grupo gerador que sirva de backup para o gerador existente no HDT;

**Considerando** que o **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato unilateralmente, sem justo motivo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, conforme previsão da Cláusula 8.8;

Vimos, por meio deste expediente, **NOTIFICÁ-LA** acerca da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2018, dentro de 30 (trinta) dias do recebimento deste, momento a contar do qual cessarão todas as obrigações decorrentes do referido instrumento jurídico, nada mais lhes sendo devido, salvo eventuais faturas devidamente emitidas e aprovadas pela **CONTRATANTE**.

Atenciosamente

**Antônio Jorge de A. Maciel**  
Diretor Executivo – HDT

**16.549.914/0001 - 46**  
**ENG. COM. E SERVIÇOS DE EQUIP. LTDA**  
Rua das Tulipas nº 111 Qd. 96 Lt. 20  
Parque Oeste Industrial  
CEP: 74.375-360

**Dra. Karine Borges de Medeiros**  
Diretora Técnica – HDT